CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 14 de Novembro de 2007
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 025/2007

A Vereadora **ANGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS - PPS**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA,** ao Exmo. Prefeito Municipal, **Dr. FERNANDO CASTRO ROCHA, a necessidade de aquisição de um aparelho *"Eletrocardiógrafo"* para a Unidade de Saúde *"Dr. Heliomar Carpanini Gobo"*, neste Município.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 13 de novembro de 2007.

ANGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS
Vereadora – PPS
Autora da Indicação

JUSTIFICATIVA:

No Município há grande demanda de pessoas que necessitam realizar o exame de eletrocardiograma, tendo em conta a alta ocorrência de doenças cardíacas. Portanto, a unidade sob referência deve ser equipada com tal aparelho, sobretudo porque há um médico cardiologista lotado naquela repartição.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 13 de Novembro de 2007